

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO “BIKE TO WORK”

5ª EDIÇÃO

### **Enquadramento e Objetivo:**

A Lisboa E-Nova – Agência Municipal de Energia-Ambiente com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta organiza no dia 18 de setembro (sexta-feira), no âmbito das comemorações do Dia Europeu sem Carros, a 5ª edição da iniciativa “De bicicleta para o Trabalho – Bike to Work”.

Esta ação está inserida na Semana Europeia da Mobilidade (16 a 22 de setembro) que, neste ano de 2015, tem como tema **“Escolhe. Muda. Combina.”** e integra o calendário oficial das ações da Câmara Municipal de Lisboa, para esta semana.

O Bike to Work dirige-se às empresas/instituições sediadas ou com instalações no Concelho de Lisboa que incentivem os seus trabalhadores a deslocarem-se no dia 18 de setembro (sexta-feira) de bicicleta para o seu local de trabalho. Com esta iniciativa pretende-se sensibilizar as empresas e os seus colaboradores para a necessidade de reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana, promovendo os meios suaves de mobilidade.

**Data:** 18 de setembro

**Público-alvo:** Empresas, Instituições e Faculdades sediadas ou com instalações no Concelho de Lisboa.

**Valor da inscrição:** A inscrição não obriga a qualquer pagamento.

### **Condições de Participação:**

- As entidades interessadas em participar deverão preencher o formulário de inscrição disponível online em [www.lisboaenova.org](http://www.lisboaenova.org), até ao final do dia 17 de setembro às 17h00.
- Cada entidade deverá selecionar o Escalão a que pertence:
  - Escalão A – Empresas / Instituições com menos de 15 trabalhadores
  - Escalão B - Empresas / Instituições com 15 a 50 trabalhadores
  - Escalão C - Empresas / Instituições com mais de 50 trabalhadores
  - Escalão D – Estabelecimentos de Ensino (\*)
- A cada Escalão corresponde um prémio, atribuído por uma das empresas patrocinadoras.

- Após a validação da inscrição por parte da Lisboa E-Nova, a entidade participante deverá adotar a estratégia mais adequada para persuadir o máximo de trabalhadores a deslocar-se de bicicleta para o trabalho no dia 18 de setembro, utilizando (ou não) as peças de comunicação criadas para a iniciativa e disponibilizadas pela Lisboa E-Nova para o efeito.
  - No dia da iniciativa, os colaboradores que forem de bicicleta deverão colocar um “identificador” do Bike to Work na sua bicicleta, quando se deslocarem para o local de trabalho. A Lisboa E-Nova disponibilizará o “identificador” para impressão, juntamente com as outras peças de comunicação.
  - A partir do dia 18 de setembro até às 18h00 do dia 25 de setembro, cada entidade participante deverá preencher um questionário online, no site da Lisboa E-Nova, e enviar uma fotografia ou foto-montagem ou imagem original alusiva à ação realizada no dia 18 de setembro para se habilitar ao prémio da sua categoria. Estas imagens deverão ter, obrigatoriamente, as seguintes dimensões: 15 x 10 cm / 1080 x 720 pixels.
  - Os participantes cedem gratuitamente todos os direitos de exibição e utilização sobre as fotografias/imagens no momento em que as enviam.
  - A Lisboa E-Nova publicará a fotografia / imagem enviada por cada entidade participante na página do Passatempo, criada para o efeito no site da Lisboa E-Nova, no respetivo escalão. As imagens serão inicialmente colocadas por ordem alfabética. No decorrer do passatempo, estas serão organizadas automaticamente, de acordo com os votos obtidos (do mais votado para o menos votado).
  - A votação decorrerá entre as 11h30 horas do dia 28 de setembro e as 11h30 do dia 6 de outubro.
  - Para votar no passatempo é necessário efectuar um registo no site da Lisboa E-Nova. Cada pessoa registada no site da Lisboa E-Nova poderá votar uma vez por dia em cada imagem no decorrer do passatempo.
  - A entidade que obtiver mais "Votos" na sua fotografia / imagem, em cada um dos quatro Escalões, será a vencedora.
  - A cerimónia de entrega de prémios terá lugar na Praça do Martim Moniz, em data a anunciar oportunamente.
  - No decorrer desta iniciativa, a Lisboa E-Nova tem a liberdade de alterar o Regulamento caso se manifeste necessário.
  - Ao aderir a esta iniciativa, todos os participantes reconhecem e aceitam integralmente todas as regras estabelecidas. As instruções fornecidas durante a iniciativa são parte integrante destas regras.
- (\* ) - este escalão destina-se a entidades ligadas ao ensino: escolas públicas e privadas; departamentos, núcleos, centros de estudo e associações de estudantes pertencentes ao ensino universitário e técnico-profissional da cidade de Lisboa.